LEI Nº. 822 DE 02 DE JUNHO DE 2.008.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CRIANDO NOVO CARGO EM COMISSÃO E EXTINGUE DIVERSOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS –MT., faz saber que a Câmara Municipal de Campinápolis – MT., aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar a estrutura administrativa criando novo cargo em comissão e a abrir as seguintes vagas:

Nº.DE VAGAS	Cargo	Venc. Base R$	Carga Horária Semanal
15	Gerente de Divisão	800,00	40

Art. 2º - Fica extinto os cargos de "Diretor de Divisão", "Encarregado de Limpeza Urbana", e "Encarregado de Serviços Sociais".

Art. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Campinápolis – MT., 02 de Junho de 2.008.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL